DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 657 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 223/2021
De 27 de setembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Pela presente Portaria e considerando os termos da Lei Municipal nº 1.508, de 03 de setembro de 1.999; e Alterações constantes na Lei Nº 2.034, de 16 de julho de 2019.

Art. 1º - Designar para compor a Comissão para Estudo do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Reginópolis, que será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo / Função
Micheli Ulian Silva Camargo	Diretora Municipal de Educação
Maria Alice Costa e Souza	Supervisora Municipal de Educação
Carmem Silva Perucci Ribeiro	Professor de Educação Básica (PEB – I)
Vanderlene Luna Braga	Professor de Educação Básica (PEB – I)
Erica Verena B. Faria de Carvalho	Coordenadora Pedagógica
Ilzete Luceleni Nery	Professor de Educação Básica (PEB – I)
Juliéli Natália Buscariolo Géa	Coordenadora Pedagógica
Any Maria da Silva Vargas	Professor de Educação Básica (PEB – I)
Luzia Regina da Silva Lopes	Professor de Educação Básica (PEB – I)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na secretária e publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0103/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/09/2021, às 08h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI., CNPJ nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, pelo valor total de R$ 29.464,89 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), C.H. LAZZARI., CNPJ nº 10.348.911/0001-68, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 2440 – Bairro Jardim Dona Emilia – CEP 17.215-022 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 21.108,54 (vinte e um mil e cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), EMERSON LUIZ DA SILVA., CNPJ nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua Jose de Souza Mourão nº 380 – Bairro Aguas do Vale Verde – CEP 18.807-060 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 39.813,99 (trinta e nove mil e oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos), EDVAGNER ANTONIO LIRA 25171390835., CNPJ nº 41.511.972/0001-28, com sede na Rua Padre Geremias nº 588 – Bairro Centro – CEP 17.190-009 – Reginópolis – SP, pelo valor total de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

R$ 26.712,56 (vinte e seis mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI., CNPJ nº 34.309.395/0001-20, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1396 – Bairro Centro – CEP 16.400-100 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 23.439,24 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) e EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 17.864.155/0001-79, com sede na Rua Heitor Penteado nº 468 – Bairro Ferraropolis – CEP 17.400-000 – Garça – MG, pelo valor total de R$ 38.296,03 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e três centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 028/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0104/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/09/2021, às 14h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.646.262/0001-77, com sede na Avenida Bandeirantes nº 578 – Bairro Centro – CEP 14.801-180 – Araraquara – SP, pelo valor total de R$ 92.610,00 (noventa e dois mil e seiscentos e dez reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 029/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0105/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/09/2021, às 15h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA., CNPJ nº 19.950.400/0001-96, com sede na Rua Vinte e Um de Abril nº 120 – Bairro Centro – CEP 15.120-000 – Neves Paulista – SP, pelo valor total de R$ 5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais), PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI., CNPJ nº 04.602.194/0002-37, com sede na Quadra 1012 Sul (Asr-Se 105) Alameda 1 s/n– Bairro Plano Diretor Sul – CEP 77.023-650 – Palmas – TO, pelo valor total de R$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais) e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2796 – Bairro Santa Luiza – CEP 29.045-402 – Vitória – ES, pelo valor total de R$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 030/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS